

ATA nº 23/2015

1. Aos **vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze**, com início às oito
2. horas e trinta minutos, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão
3. extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE,
4. da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Denise**
5. **Petrucci Gigante**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor**
6. **Alvaro Luiz Moreira Hypolito**, Pró-Reitor de Graduação, **Professora Denise Marcos**
7. **Bussoletti**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Luciano Volcan Agostini**, Pró-
8. Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor Geferson Fisher**, suplente do
9. representante da Área de Ciências Agrárias **Professor Gelson Perin**, representante da Área
10. de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Rogério Costa Würdig**, representante da Área
11. de Ciências Humanas; **Professora Gicele Costa Mintem**, representante da Área de
12. Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Guilherme Carvalho da Rosa**, representante
13. da Área de Letras e Artes; **Professor Luis Isaías Centeno do Amaral**, representante do
14. Conselho Universitário; **Acadêmico André Williams Mariano**, representante discente e
15. **Acadêmico Afonso Reginatto**, representante discente. Constatada a existência de quorum
16. legal, a senhora presidente iniciou a reunião com a análise do **Item 01: CALENDÁRIO**
17. **ACADÊMICO UFPEL – INFORMES SOBRE O ANDAMENTO**. A senhora presidente
18. comunicou que este assunto seria sempre pautado até que a situação se normalizasse. Disse
19. que não era intenção ter vários calendários, mas que, se necessário fosse, aprovariam uma
20. nova data de início dos novos ingressantes. Relatou que o Prof. Julio Mattos estava
21. elaborando um censo dos cursos da UFPEL e que ele estaria presente na reunião para passar
22. informações a respeito do trabalho realizado. Comentou sobre os cursos de Terapia
23. Ocupacional e Psicologia e o que havia sido feito. Lembrou que também tinham problemas
24. pela falta de professores que ainda não haviam sido nomeados pela Pró-Reitoria de Gestão
25. de Pessoas. **Item 2: MATRÍCULAS SiSU 2015/2**. A senhora presidente informou que na
26. semana anterior havia enviado memorando para informar como os cursos deveriam
27. oferecer as disciplinas. Com relação à matrícula o maior problema dizia respeito à
28. matrícula de L1 e L4 que dependiam de uma avaliação socioeconômica para que fossem
29. efetuadas e dependiam de uma chamada oral. À medida que fosse feita a avaliação sócio
30. econômica por técnicos da PRAE, a chamada oral era feita, mas os técnicos se recusavam a
31. sair da greve para efetuar este trabalho. Disse que eram vinte e sete cursos que
32. participariam da chamada oral e dependiam do final da greve para este trabalho ser
33. realizado. A partir deste momento aconteceram diversas manifestações por parte dos
34. conselheiros. Foi sugerido que os alunos fizessem o cadastro único com informações de sua
35. situação socioeconômica. O conselheiro Álvaro Hypólito disse que mesmo que a greve
36. acabasse naquela data, seria muito difícil o retorno das aulas antes do dia oito de setembro.
37. A senhora presidente disse que como a greve não acabaria não tinham como decidir nada a
38. respeito do assunto naquela reunião, mas já estava imaginando várias propostas para
39. apresentar e que poderiam depois decidir de forma que causassem menos prejuízo no
40. Projeto Pedagógico dos cursos. O conselheiro Alvaro Hypólito disse que a Pró-Reitoria de
41. Graduação se comprometia em fazer contatos com os coordenadores dos cursos, para
42. apresentar alguma solução e trazer ao Conselho na próxima reunião. **Item 3:**
43. **APRESENTAÇÃO DO PROCURADOR INSTITUCIONAL SOBRE O CENSO 2015 E A**
44. **AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPEL**. A senhora presidente





  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 23/2015 – FLS. 2 de 03

45. explicou que, para qualificar suas tomadas de decisão, o Conselho Coordenador do Ensino,  
46. da Pesquisa e da Extensão da Universidade Federal de Pelotas (COCEPE/UFPel) havia  
47. convidado o Procurador Educacional Institucional, Júlio Carlos Balzano de Mattos, para  
48. fazer uma apresentação sobre o Censo 2014 da Universidade e o processo de avaliação da  
49. Instituição e dos cursos. Com a palavra, O Procurador falou aos conselheiros sobre o  
50. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), seus conceitos e  
51. indicadores de qualidade, além de apresentar a importância da coleta de dados para um  
52. censo preciso. Disse que o Sinaes tem o propósito de melhorar a qualidade da educação  
53. superior. As avaliações podem ser: in loco (instituição e curso) e por Indicadores de  
54. Qualidade (instituição, curso e estudante). O professor desdobrou o conteúdo e os fluxos de  
55. Conceito Institucional (CI), Índice Geral de Curso (IGC), Conceito Preliminar de Curso  
56. (CPC), Conceito de Curso (CC) e Conceito Exame Nacional de Desempenho de Estudantes  
57. (Enade). Também estiveram em pauta o fluxo de credenciamento e reconhecimento  
58. institucional, e o fluxo de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de  
59. curso de graduação. Relatou que em comparação com todas as Instituições de Ensino  
60. Superior (IES) do país, a UFPel ocupa a 35ª posição no Índice Geral de Cursos (IGC) –  
61. composto pela média ponderada dos conceitos dos cursos de graduação e pós-graduação.  
62. No Rio Grande do Sul, entre as 22 IES avaliadas, está no 6º lugar. Os dados mais recentes  
63. são de 2013. A respeito do Censo da Educação Superior, explicou que este é uma pesquisa  
64. declaratória, de participação obrigatória por IES e tem como data de referência o ano  
65. anterior ao da coleta e reúne informações individualizadas sobre instituições, alunos,  
66. docentes, cursos de graduação e cursos sequenciais de formação específica. O objetivo é  
67. oferecer aos dirigentes das IES, aos gestores das políticas educacionais e à sociedade um  
68. retrato da educação superior brasileira. É uma importante fonte de consulta para análises,  
69. planejamentos e tomada de decisões relacionadas a esse âmbito. Seus dados são utilizados  
70. pela Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital (Matriz OCC), que define como  
71. são destinadas as verbas às universidades federais. A publicação, pelo Ministério da  
72. Educação, do Censo 2014 deveria ser feita naquele mês. A senhora presidente disse que a  
73. apresentação refletia a preocupação constante do Conselho com a qualidade dos cursos e,  
74. por consequência, da Instituição. “Essas informações devem auxiliar os membros do  
75. COCEPE nas tomadas de decisão, especialmente a respeito de qualificação, permanência e  
76. evasão, que devem estar nas discussões desse fórum”. Para orientar melhor os conselheiros,  
77. o Procurador deixou explicação sobre os conceitos e indicadores de qualidade: Instituições  
78. de Educação Superior - *Conceito Institucional (CI)*: avalia a instituição presencialmente  
79. baseada em dez dimensões. *Índice Geral de Cursos (IGC)*: avalia a instituição  
80. considerando CPC e o conceito CAPES. Cursos de Graduação - *Conceito de Curso (CC)*:  
81. avalia o Curso presencialmente baseado em três dimensões. *Conceito Preliminar de Curso*  
82. *(CPC)*: avalia o Curso através do desempenho dos estudantes (ENADE) e outros insumos.  
83. *Desempenho dos Estudantes - Conceito ENADE*: conceito obtido a partir dos resultados do  
84. ENADE (desempenho dos alunos em provas com componentes de formação geral e  
85. componente específico). Dando sequência à reunião, a senhora presidente passou ao item  
86. acrescentado na pauta no início da reunião. **Item 4: OUTROS ASSUNTOS. Processo nº**  
87. **23110.004927/2015-61 da FE** - Solicitação de autorização para Colação de Grau de alunos  
88. inscritos indevidamente no ENADE-INEP (2010) - Formandos 2015/1; 2015/2 e 2016/1. O  
89. COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarada às fls. 06 deste processo,  
90. favorável ao registro da situação regular nos documentos dos alunos da Faculdade de  
91. Enfermagem, descritos às fls. 01 e 02, e consequente realização de Colação de Grau.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 23/2015 – FLS. 3 de 03

92. **Processo nº 23110.004929/2015-51 da FE** - Referente à paralisação das atividades  
93. acadêmicas do Curso de Enfermagem (6º e 8º semestres). O COCEPE deliberou enviar a  
94. solicitação dos acadêmicos do Curso de Enfermagem ao Colegiado do Curso, que é a  
95. primeira instância onde este assunto deve ser discutido e decidido. **Processo nº**  
96. **23110.000326/2015-80 da CRInter** - Protocolo de Intenções entre UFPel e Universidad de  
97. Las Palmas de Gran Canaria - Las Palmas – Espanha. O COCEPE deliberou aprovar,  
98. quanto ao mérito acadêmico, o Protocolo de Intenções entre UFPel e Universidad de Las  
99. Palmas de Gran Canaria - Las Palmas - Espanha. **Processo nº 23110.002975/2015-15 da**  
100. **CRInter** - Protocolo de intenções e convênio específico para mobilidade entre UFPel e  
101. Universidad de San Carlos de Guatemala - USAC. O COCEPE deliberou aprovar, quanto  
102. ao mérito acadêmico, o Protocolo de intenções e convênio específico para mobilidade entre  
103. UFPel e Universidad de San Carlos de Guatemala - USAC. Solicitou à Faculdade de  
104. Odontologia que os demais Protocolos fossem encaminhados separadamente. **Processo nº**  
105. **23110.004918/2015-71 da CC** - Proposta de convênio para a execução do projeto: Pacto  
106. Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - Interdisciplinar. O COCEPE deliberou  
107. aprovar, quanto ao mérito acadêmico, a proposta de Convênio para a execução do projeto.  
108. **Processo nº 23110.004952/2015-45 da CRA** - Suspensão do Período de Revalidação de  
109. Diploma de Graduação – 2015. O COCEPE deliberou aprovar a solicitação da  
110. Coordenadora de Registros Acadêmicos de suspensão do período de Revalidação de  
111. Diploma de Graduação - 2015. Sem mais assuntos a tratar a senhora presidente deu por  
112. encerrada a reunião às doze horas e cinco minutos, e eu \_\_\_\_\_  
113. Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata  
114. que após lida e aprovada foi igualmente assinada pela senhora presidente.